



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.^º DE DE DE 2025.

**“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas
de Andrade Figueira ao SR JOÃO
GUILHERME DE SOUZA LEITE
DELAROLI”**

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao Sr JOÃO GUILHERME DE SOUZA LEITE DELAROLI.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de JUNHO de 2025

AQUINO
Vereador



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem como finalidade reconhecer a destacada atuação do senhor João Guilherme Delaroli, presidente da Câmara Municipal de Itaboraí, cuja conduta à frente do Poder Legislativo Municipal tem sido marcada pela seriedade, equilíbrio e profundo compromisso com os princípios democráticos.

João Guilherme representa uma nova geração de líderes que compreendem a importância de um parlamento atuante, independente e sintonizado com os anseios da população. Sua postura ética, sua capacidade de diálogo e sua firmeza na condução dos trabalhos legislativos são dignas de reconhecimento e respeito por parte de toda a sociedade.

Homem de palavra e de valores sólidos, João Guilherme tem exercido a presidência da Casa Legislativa com maturidade e responsabilidade, promovendo um ambiente institucional respeitoso, produtivo e alinhado aos interesses do povo itaboraiense. Seu compromisso com a transparência, a eficiência e a valorização do Legislativo municipal reforça a importância do papel da Câmara na construção de políticas públicas efetivas.

Dessa forma, esta honraria é uma justa e simbólica forma de reconhecimento à contribuição de João Guilherme Delaroli para a política local, sendo exemplo de integridade, liderança e compromisso com o bem comum.